



São Gabriel da Palha, 24 de julho de 2025.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Para: DIRETORIA DE PROTOCOLO, RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Referência:

Processo nº 1090/2025

Proposição: Emenda nº 10/2025

Autoria: Getulio Andrade Loureiro

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA - PL, Fabiano Ost - PSDB, ROBSON CRUZ - PL

Ementa: EMENDA Nº 10/2025 QUE ALTERA O PROJETO DE LEI NO 116/2025 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.894/2008 QUE REGULAMENTA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Lei Municipal

Ação realizada: Incluído

Descrição: I - Lei Municipal nº 3.306/2025; II- Arquiva-se.

Próxima Fase: Arquivar processo

Rosa do Nascimento Alves
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340036003900310038003A005400

Assinado eletronicamente por **Rosa do Nascimento Alves** em **24/07/2025 16:10**

Checksum: **797A47780435318B5BAF0129D16C087AEBEC6B0A4070C6F5C58AEE1A8E1C8260**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340036003900310038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.